



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Indicação nº 081 /2015

Súmula: Indico ao Senhor Prefeito Municipal para que seja instituído o Programa Municipal de Saúde da Juventude no Município de Carambeí.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja instituído o Programa Municipal de Saúde da Juventude no Município de Carambeí.

Justificativa: O Programa Municipal de Saúde da Juventude, tem por objetivo, promover e difundir conhecimentos importantes para a proteção da saúde física, mental de jovens de ambos os sexos, inseridos na faixa etária dos 15 aos 24 anos de idade, desenvolver ações de conscientização, prevenção e tratamento. Visa também proteger nossos jovens contra gravidez precoce, contra o uso de drogas, contra a prática de crimes e contra todos os problemas que assolam nossas famílias e, conseqüentemente, a juventude.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 05 de Outubro de 2015.

**JUSSARA TONON
VEREADORA**